



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

SECRETARIA MUL. DE TRANSPORTES

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 749/2025

PROCESSO:_____/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DO CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA PRQ: 7H48, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 749º/2025.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA, GERINALDO JOAQUIM DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DO CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA PRQ: 7H48, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUL. DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SINMAQ PECAS E ACESSORIOS PARA AUTO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.867.561/0001-00, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, 746, IPIRANGA, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PARAFUSO 14X40 COMPLETO		4,00	UND	9,50	9,50
1/2	PARAFUSO 12X40 COMPLETO		4,00	UND	8,00	8,00
1/3	PARAFUSO 8X30 C/ARRUELA		2,00	UND	3,00	3,00
1/4	PARAFUSO C/CHAPA		6,00	UND	9,00	9,00
1/5	CORREIA ALT. 8PK 2065		1,00	UND	150,00	150,00
1/6	PARAFUSO 10X60		1,00	UND	7,50	7,50
1/7	ABRACADEIRA PLÁSTICA		10,00	UND	4,00	4,00
1/8	MANGUEIRA 17511		1,00	UND	42,00	42,00
1/9	BICO P/SOPRA		1,00	UND	40,00	40,00
1/10	PALHETA 164 DYNA		2,00	UND	85,00	85,00
1/11	FILTRO FCOOO 75		1,00	UND	118,00	118,00
1/12	COLA SILICONE 8098		1,00	UND	46,00	46,00
1/13	BOIA TANQUE T-070034		1,00	UND	380,00	380,00
1/14	ANTIFERRUGEM		1,00	UND	20,00	20,00
1/15	LAMPADA H7		1,00	UND	35,00	35,00
TOTAL VENCEDOR						1.178,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUL. DE TRANSPORTES de BURITINÓPOLIS-GO, aos 03/10/2025.

GERINALDO JOAQUIM DA COSTA
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buritinópolis – Goiás, em atendimento a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, atendendo ao que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021 declara que há recursos orçamentários e financeiros para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DO CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA PRQ: 7H48, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES..

Buritinópolis/GO, 03/10/2025.

GERINALDO JOAQUIM COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 1790/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JOSE DENISSON DA ROCHA - CRC/GO n.º 016,095, brasileiro, casado, CONTADOR, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC - GO, sob o nº016,095, residente e domiciliado em Silvania/Go, podendo ser encontrado na sede deste Município, prestador de serviço na área de sua atuação no Município de Buritinópolis - GO, na qualidade de responsável técnico pela contabilidade do Município de Buritinópolis - GO;

DECLARA:

Que para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, e para efeito da realização do processo destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DO CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA PRQ: 7H48, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES..

- I. Que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, bem como compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF;
- II. Que revendo a Lei Orçamentária do Município de Buritinópolis, para vigência no exercício do Ano 2.025, verificou a existência dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos referente à realização do processo destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DO CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA PRQ: 7H48, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA:

Para que surta os efeitos legais e de direito, firmo o presente.

BURITINÓPOLIS, 01/10/2025.

Jose Denisson da Rocha
Contador
CRC/GO n.º016095